

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do Processo Administrativo nº 784/19 do Credenciado, CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

Credenciamento do veículo:

Caminhão Basculante Toco

M. benz/L 1113 - 1972 - Amarela - 20ton

KTE5J34

34403216032138.

Cabo Frio, 02 de maio de 2019.

Dário Guagliardi Neto

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/19

CREDENCIAMENTO 001/2019

Processo Administrativo nº 784/19

Contratante: Autarquia Municipal COMSERCAF

Contratado: CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO 001/2019, o qual será prestado com o veículo:

Caminhão Basculante Toco

M. benz/L 1113 - 1972 - Amarela - 20ton

KTE5J34

34403216032138.

Período de 12 (doze) meses

Valor: R\$87.628,80

Oitenta e sete mil seiscentos e vinte oito reais e oitenta centavos

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 02/05/2019.